



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO
Av. Cap. Manoel de Oliveira Carvalho, nº 51 – Ibiúna/SP – Cep – 18150.000
Fone: (15) 3248.9900 – 3248.1833
www.ibiuna.sp.gov.br – e-mail – gabinete@ibiuna.sp.gov.br

OFICIO GP Nº 015/2020.
Meg. (PA. 2263-1/2020)

Ibiúna, 05 de março de 2020.

A Sua Excelência Senhor
Paulo César Dias de Moraes
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314
CEP – 18150.000 Ibiúna/SP

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 06 DE MARÇO DE 2020
PRESIDENTE *[Signature]* 1º SECRETÁRIO *[Signature]*

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 006/2020.

- Leia-se em sessão
Ibiúna, *06/03/2020*
[Signature]
Presidente

Senhor Presidente

Em atenção à solicitação feita através do Oficio GPC nº 030/2020, datado de 12 de fevereiro de 2020, que encaminhou o Requerimento nº 006/2020, da Nobre Vereadora Rozi Aparecido Domingues Soares Machado, solicito a Vossa Excelência a prorrogação de prazo de mais 45 (quarenta e cinco) dias para que possamos atender a solicitação da Nobre Vereadora.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência, extensivamente a seus pares, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

[Signature]
JOÃO BENEDITO DE MELLO NETO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, *06/03/2020*
[Signature] 11.0541
Sec. do Pres. Legislativo